

FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E CULTURAL – FUNDECC
EDITAL DE SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS CELETISTAS PARA ATUAR NAS ATIVIDADES
ACESSÓRIAS AOS PROJETOS E CONVÊNIOS FIRMADOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 046/2022
CARGO: ANALISTA DESENVOLVEDOR – SÊNIOR 2E

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 046/2022, MODALIDADE: ANÁLISE CURRICULAR E ENTREVISTA NO ÂMBITO DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E CULTURAL, NA FORMA ABAIXO.

A Fundação de Desenvolvimento Científico e Cultural (FUNDECC), fundação de apoio a Universidade Federal de Lavras (UFLA), torna público o processo de seleção de profissional conforme disposto no Quadro 2, do presente edital. Para preenchimento de vaga e formação de cadastro reserva, em regime de contratação em conformidade com a Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT).

CLÁUSULA PRIMEIRA - CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADE	DATAS
Período de inscrição	25/03/2022 à 03/04/2022
Análise de currículo	04/04/2022 e 06/04/2022
Realização de entrevistas	07/04/2022
Divulgação dos Resultados – Página da FUNDECC	08/04/2022
Prazo para interposição de recurso	11/04/2022 à 13/04/2022

(Quadro 1)

1.2 INSCRIÇÕES:

As inscrições devem ser realizadas através do envio de currículo e ficha anexo I preenchida para o e-mail recrutamento@fundecc.org.br no período compreendido entre às 14h de 25/03/2022 até às 23h59min de 03/04/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - ANÁLISE DE CURRÍCULO E ENTREVISTA

2.1 A análise de currículo será realizada pelo setor de Recursos Humanos da Fundecc, juntamente com o responsável técnico da vaga, respeitando o cronograma previsto para execução deste processo seletivo e os requisitos do edital.

2.2 As entrevistas serão realizadas de forma virtual via: <https://meet.google.com/mon-pibm-no> e a FUNDECC poderá realizar a gravação. Ao solicitar participação na sala de reunião, aguarde a permissão de acesso. Data e hora serão divulgados na etapa de CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA, a ser enviada por e-mail, aos candidatos selecionados na etapa de análise de currículo e desafio técnico, de acordo com o cronograma deste edital. O candidato que não estiver on-line na data e horário determinado para a entrevista estará automaticamente excluído do presente processo seletivo. A FUNDECC não se responsabilizará por

FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E CULTURAL – FUNDECC
EDITAL DE SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS CELETISTAS PARA ATUAR NAS ATIVIDADES
ACESSÓRIAS AOS PROJETOS E CONVÊNIOS FIRMADOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 046/2022
CARGO: ANALISTA DESENVOLVEDOR – SÊNIOR 2E

eventuais problemas técnicos de acesso à sala de reunião virtual por parte do candidato. Não serão realizadas trocas de datas e/ou horários de entrevista.

1- DADOS DO CARGO

Cargo / Função	Nº Vagas	Carga Horária	Remuneração
1.1- Analista Desenvolvedor Sênior 2E	1	44 horas / semana	R\$ 9.564,34
	Cadastro Reserva (Nº indefinido)		

Benefícios: Vale Alimentação, Vale Transporte, Plano de Saúde (atende nas cidades: Carrancas, Ijaci, Ingaí, Itumirim, Lavras, Luminárias, Nepomuceno, Perdões e Ribeirão Vermelho) e Plano odontológico, por adesão (todos opcionais) e seguro de vida em grupo.

Observação: Vagas para regime de trabalho presencial, podendo ser remoto, a depender da pandemia, de critérios da Fundecc e a das características do projeto.

2- PRÉ REQUISITOS PARA OS CARGOS

Cargo / Função	Formação	Experiência e Competências Técnicas
2.1- Analista Desenvolvedor Sênior 2E	<p>- Curso superior completo em áreas correlatas a Tecnologia da Informação (Ciência da Computação, Sistemas de Informação e áreas afins);</p> <p>-Diferenciais: Certificações Scrum e/ou Java, MBA, pós graduação e demais cursos correlatos a área.</p>	<p>- Conhecimento avançado em programação / desenvolvimento;</p> <p>- Conhecimento avançado em arquitetura de software;</p> <p>- Conhecimento avançado em orientação a objetos;</p> <p>- Conhecimento avançado em padrões de projetos;</p> <p>- Domínio em Banco de Dados;</p> <p>- Domínio em Java, HTML, CSS, NODE JS, Angular JS, VUE e Spring Framework.</p> <p>- Desejável conhecimento em Play Framework, ReactJS, Leaflet, PostgreSQL e Postgis;</p> <p>- Experiência executando as atividades do cargo.</p>

3- ATRIBUIÇÕES DO CARGO

3.1- Analista Desenvolvedor Sênior 2E	<p>- Desenvolver Sistemas de Tecnologia da Informação: Realizar a definição de infraestrutura e rede; Realizar a depuração assistida com clientes e usuários; Realizar a escolha de ferramentas de desenvolvimento e/ou de testes; Realizar a especificação da arquitetura dos sistemas e requisitos de segurança</p>
---------------------------------------	--

FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E CULTURAL – FUNDECC
EDITAL DE SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS CELETISTAS PARA ATUAR NAS ATIVIDADES
ACESSÓRIAS AOS PROJETOS E CONVÊNIOS FIRMADOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 046/2022
CARGO: ANALISTA DESENVOLVEDOR – SÊNIOR 2E

3.1- Analista Desenvolvedor Sênior 2E	<p>de tecnologia da informação; Realizar a identificação e correção de falhas nos sistemas; Realizar a implantação de sistemas; Realizar a modelagem de dados; Realizar e apoiar testes de sistemas; Realizar e aprovar a definição de padrões e desenvolvimento de interfaces dos sistemas; Realizar e aprovar o desenvolvimento de sistemas; Realizar o atendimento a chamados/tickets e registrar ocorrências; Realizar o dimensionamento de requisitos e funcionalidades dos sistemas; Realizar o levantamento de fontes de dados.</p> <p>- Elaborar documentação de sistemas de tecnologia da informação: Realizar e aprovar a documentação das etapas de desenvolvimento realizando o registro do desenvolvimento nas ferramentas de versionamento e documentação; Realizar/Elaborar manuais do sistema.</p> <p>- Administrar ambiente de tecnologia da informação: Realizar auditoria de sistemas; Realizar e aprovar a criação e administração de ambiente de desenvolvimento e teste.</p> <p>- Pesquisar inovações em tecnologia da informação: Realizar e aprovar a avaliação e promoção de novas tecnologias.</p> <p>- Comunicar-se: Participar de fóruns de discussão; Realizar a correção de provas de processos seletivos; Realizar interações com áreas afins; Realizar o acompanhamento e aprovar o andamento das tarefas; Realizar o fornecimento de subsídios para a área recursos humanos; Realizar/Elaborar e aprovar estudos de viabilidade técnica; Realizar/Elaborar e aprovar relatórios e pareceres técnicos; Realizar/Participar de reuniões; Realizar/Participar dos ritos do scrum.</p> <p>- Outros: Realizar a prestação de suporte na soluções de dificuldades técnicas e de melhorias de processos das demais equipes; Realizar/Ministrar treinamentos; Realizar a disseminação de conhecimento; Realizar a prestação de consultoria técnica; Realizar e aprovar a transferência tecnológica; Realizar a liderança de times; Mentorear profissionais da área, de classe e nível inferior quando necessário (juniores das classes A, B, C, D e E, plenos das classes A, B, C, D e E e seniores das classes 1A, 2A, 3A, 1B, 2B, 3B, 1C, 2C, 3C, 1D, 2D, 3D e 1E); Executar outras atividades conforme orientação do líder imediato.</p>
---------------------------------------	---

4- CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

4.1- Análise de Currículo	<p>Análise de Currículo:</p> <p>- Formação conforme especificado no item 2 deste quadro; (50 pontos)</p> <p>- Cursos e especializações na área selecionada (50 pontos).</p>	100 pontos
Total (Análise de currículo)		100 pontos

FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E CULTURAL – FUNDECC
EDITAL DE SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS CELETISTAS PARA ATUAR NAS ATIVIDADES
ACESSÓRIAS AOS PROJETOS E CONVÊNIOS FIRMADOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 046/2022
CARGO: ANALISTA DESENVOLVEDOR – SÊNIOR 2E

4.2- Entrevista - Habilidade de Comunicação; - Conhecimento sobre as atribuições do cargo; - Experiência comprovada.	Classificatório/Eliminatório.
---	-------------------------------

(Quadro 2)

2.3 O candidato deve obter no mínimo 70 (setenta) pontos no critério 4.1 para estar habilitado para a etapa da entrevista.

2.4 As convocações serão por ordem de classificação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS

3.1 Conforme dispõe o Decreto Federal nº 8.241, de 2014, a fase recursal será única, após o resultado final da classificação.

3.2 Os participantes que desejarem recorrer em face dos atos da seleção, deverão manifestar-se no prazo de 03 (três) dias úteis, após a publicação do resultado, apresentando suas razões, sob pena de preclusão.

3.3 O recurso e suas respectivas razões serão apresentadas diretamente à Comissão Permanente de Seleção de Colaboradores, através do e-mail recrutamento@fundecc.org.br, observando-se o formulário recursal constante do ANEXO II.

3.4 A decisão será comunicada à parte interessada mediante publicação no site da FUNDECC.

3.5 O recurso terá efeito suspensivo e seu acolhimento importará apenas a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

4.1 O resultado deste processo seletivo será publicado no site da Fundecc <http://www.fundecc.org.br/>, na data especificada no cronograma, quadro 1 deste edital, para consulta dos interessados.

FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E CULTURAL – FUNDECC
EDITAL DE SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS CELETISTAS PARA ATUAR NAS ATIVIDADES
ACESSÓRIAS AOS PROJETOS E CONVÊNIOS FIRMADOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 046/2022
CARGO: ANALISTA DESENVOLVEDOR – SÊNIOR 2E

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO _____/2022

Dados do Candidato	
Nome Completo:	
CPF:	Data de Nascimento:
E-mail:	

Telefones	
Celular:	Residencial*:
*(Opcional)	

Endereço Residencial		
Rua/Av.:		
Número:	Complemento:	Bairro:
Cidade:	Estado:	CEP:

Cargo Pretendido
() Cargo / Função:

